

Ofício nº: 18/2026
Assunto: **Projeto: Energia Solar**
Origem: Lar da Criança Andradense
Data: 13/02/2026

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 102

25 FEV 2026

Ao Sr. Vereador

Antônio Carlos de Lima



Encarregado

O Lar da Criança Andradense, Entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 17.883.760/0001-97, situada na Rua Tiradentes, nº 405, Bairro Alto Alegre, no município de Andradas - MG, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência Solicitamos, por meio deste, apoio financeiro para viabilizar a instalação de sistema de energia solar fotovoltaica nesta Entidade, visando a redução dos custos com energia elétrica e a promoção de maior sustentabilidade em nossas atividades.

Destacamos que a implantação da energia solar representará significativa economia mensal, possibilitando que os recursos atualmente destinados ao pagamento de contas de energia sejam revertidos para melhorias no atendimento às crianças, aquisição de materiais pedagógicos e fortalecimento das ações socioeducativas desenvolvidas pela instituição.

Ressaltamos ainda que se trata de um investimento sustentável, alinhado às boas práticas ambientais, contribuindo para a conscientização das crianças sobre o uso responsável dos recursos naturais e para a construção de um futuro mais sustentável.

Considerando o caráter filantrópico da Entidade e a limitação de recursos financeiros, a liberação da referida verba torna-se essencial para a concretização deste projeto, que impactará diretamente na qualidade dos serviços prestados e no bem-estar da comunidade atendida.

Certos de contarmos com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



André Luis Bergamin
Presidente



Maria Regina Risso Teodoro
1ª Tesoureira

PROJETO ENERGIA SOLAR NA CRECHE: SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO

LAR DA CRIANÇA ANDRADENSE

ANDRADAS - MG

2026

1. APRESENTAÇÃO:

1.1 DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome: Lar da Criança Andradense

CNPJ: 17.883.760/0001-97

Rua: Tiradentes - nº 405

Bairro: Alto Alegre

CEP: 37838-062

Cidade: Andradas

Estado: Minas Gerais

Telefone: (35) 3731 - 2722

Celular: (35) 98879 - 8703

E-mail: lcandradense@andradas-net.com.br

Facebook: lardacriancaandradense@hotmail.com

Nº do CNPJ: 17.883.760/0001-97

Data de abertura no CNPJ: 03/04/1972

Atividade econômica principal: 85.11-2-00 Educação Infantil – Creche

Atividades econômicas secundárias:

- 88.00-6-00 Serviços de Assistência Social Sem Alojamento
- 94.30-8-00 Atividades de Associações de Defesa e Direitos Sociais
- 94.93-6-00 Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte - 94.99-5-00 Atividades Associativas Não Especificadas Anteriormente.

EXECUÇÃO

1. Imóvel onde funciona o Serviço é: Próprio.

2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

Mais de 40 (quarenta) horas semanais.

3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

Todos os dias da semana, exceto sábados, domingos e feriados.

**RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE LAR DA CRIANÇA
ANDRADENSE:**

PRESIDENTE: André Luis Bergamin

CPF: 937.675.956-72

RG: M6.830.893 SSP/MG

Endereço: João Galhardo, nº528 Jardim do Lago, Andradas/MG

Cep :37839-126

Estado civil: Casado

Profissão: Empresário

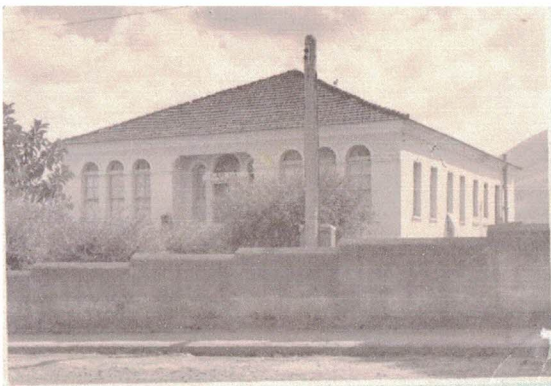
Grau de instrução: Ensino Superior

Telefone: (35) 98846-3397

E-mail: albergamim@gmail.com

Data de Nascimento: 10/01/1975

1.2 HISTÓRIA DO LAR DA CRIANÇA ANDRADENSE:



1970



2026

Lar da Criança Andradense surgiu através de um movimento de pessoas tocadas pelo espírito de solidariedade, onde serviam refeições para crianças na residência do senhor Sebastião Risso.

No ano de 1965 o Senhor Garibaldi Monteiro, cedeu um espaço na rua Tiradentes, Alto Alegre, onde se instalou a sede do Lar da Criança Andradense com um pedido que o prédio principal carregasse o nome de sua mãe Francelina Augusta de Aguiar fazendo assim uma homenagem a ela.

De início, o principal objetivo era amparar e dar assistência às crianças, muitas delas em regime de internato. Com o objetivo de institucionalizar, foi elaborado em 1968 o estatuto do Lar da Criança Andradense, Instituição Filantrópica sem fins lucrativos.

Em 1973 foi passado a Igreja Católica a responsabilidade de dar continuidade aos trabalhos pois a igreja poderia envolver um público maior de colaboradores. Em 1977 as Irmãs Oblatas da Assunção assumem a direção da Entidade a pedido dos padres por ser da mesma congregação. Em 1983 o espaço cedido é doado para a Entidade.

Com a finalidade de atender um maior número de crianças e proporcionar uma melhor formação educacional, as Irmãs Oblatas da Assunção conseguem recursos através de um movimento dos alunos do Colégio MAVO

em RCJSSEN, da Holanda. Esses recursos foram conseguidos porque as Irmãs detectaram a necessidade de ampliação da nossa Instituição.

Em 1996 com a Lei de Diretrizes de Base da educação nacional – 9394/96, as creches passam de uma visão assistencialista para uma visão educacional. O Lar da Criança Andradense passou a trabalhar com práticas pedagógicas. O processo de mudança foi complicado por sempre ter tido uma visão assistencialista e agora mudar para uma visão educacional onde as pessoas que aqui trabalhavam muitas vezes não tinham formação acadêmica, com isso foi preciso mudar a equipe, optando por pessoas com formação acadêmica e também abrindo a oportunidade para quem quisesse estudar para continuar trabalhando na Instituição.

Atualmente atendemos cerca de 120 crianças na faixa etária de 03 (três) a 08 (oito) anos. Nossos desafios são diários para manter tudo com um bom funcionamento, buscando sempre novos parceiros e projetos dos quais são de grande valia para a nossa Instituição.

Contamos com a ajuda do Poder Público Municipal através de convênios, e de recursos provenientes dos eventos que sempre fizeram parte da nossa história e da população que sempre nos apoia.

Nossos eventos são uma tradição na cidade, começando com a Feijoada, Festa de São Benedito, Festa do Vinho, Festa Italiana (Circullo Italiano), Cavalgada que é uma manifestação cultural em forma de passeio, realizada por grupos de cavaleiros e amazonas, entre crianças e idosos que mobilizam a população da cidade, que no final do trajeto podem apreciar um almoço contando com show ao vivo e serviço de bar completo, e para encerrar temos a Venda de Flores (finados) onde se tornou uma grande tradição a venda de flores na frente do Cemitério.

Com os recursos obtidos conseguimos manter nossa missão junto às famílias aqui atendidas, por isso contamos sempre com a ajuda de novos patrocinadores/parceiros/colaboradores.

2. JUSTIFICATIVA

Nossa instituição beneficente desenvolve um trabalho contínuo de acolhimento e assistência a crianças em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte educacional, alimentação, atividades socioeducativas e acompanhamento humanizado. Cada recurso recebido é aplicado com responsabilidade e transparência, sempre com o objetivo de garantir melhores condições de desenvolvimento para os atendidos. Todavia, os custos operacionais representam um desafio constante, especialmente as despesas com energia elétrica, indispensável para o funcionamento das salas de atendimento, cozinha, sistemas de segurança, computadores, ventilação e demais estruturas essenciais ao cuidado diário das crianças.

A instalação de um sistema de energia solar fotovoltaica representa uma solução estratégica e sustentável para reduzir significativamente esses custos operacionais. A economia gerada na conta de energia permitirá a realocação de recursos para áreas essenciais, como projetos pedagógicos, capacitações, melhoria da infraestrutura e ampliação do número de crianças atendidas.

Além do benefício financeiro, o projeto reforça o compromisso da entidade com a sustentabilidade ambiental, alinhando-se às práticas responsáveis de preservação do meio ambiente. A adoção de energia limpa contribui para a redução da emissão de gases de efeito estufa e posiciona a instituição como referência em responsabilidade socioambiental, servindo inclusive como instrumento educativo para as próprias crianças, que passam a vivenciar, na prática, valores de consciência ecológica.

Investir na implantação da energia solar nesta instituição é, portanto, investir na continuidade e no fortalecimento de um trabalho social que transforma vidas diariamente, promovendo dignidade, proteção e futuro para crianças que mais precisam.

3. OBJETIVO GERAL

Implantar um sistema de energia solar fotovoltaica na entidade beneficente, visando reduzir os custos operacionais com energia elétrica, promover sustentabilidade ambiental e garantir maior estabilidade financeira para fortalecer e ampliar o atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir as despesas mensais com energia elétrica, promovendo economia financeira contínua e sustentável para a instituição.
- Garantir maior previsibilidade orçamentária, possibilitando melhor planejamento financeiro e estratégico da entidade.
- Promover práticas de sustentabilidade ambiental, adotando fonte de energia limpa e renovável, contribuindo para a redução da emissão de gases de efeito estufa.
- Direcionar os valores economizados com a redução dos custos de energia para o fortalecimento das atividades essenciais da instituição, ampliando os investimentos em alimentação de qualidade, aquisição de materiais pedagógicos, acompanhamento psicossocial e melhorias estruturais que garantam um ambiente mais seguro e acolhedor às crianças.
- Assegurar a continuidade do atendimento às famílias da comunidade, evitando riscos de suspensão das atividades;

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados por meio deste projeto serão integralmente destinados à implantação de duas usinas de energia solar fotovoltaica, necessárias para atender aos dois padrões de energia elétrica existentes na instituição. Essa ação permitirá reduzir significativamente os custos operacionais com energia, liberando recursos para o atendimento direto às crianças e fortalecendo a sustentabilidade financeira da entidade.

- Aquisição de equipamentos: painéis solares, inversores, cabeamento e estruturas de fixação para as duas usinas.
- Serviços de instalação e projeto: elaboração de projetos elétricos, instalação, testes e homologação junto à concessionária.
- Adequações estruturais e elétricas: ajustes necessários para garantir segurança, conformidade técnica e eficiência do sistema.
- Custos administrativos diretamente vinculados à execução do projeto, garantindo transparência e correta aplicação dos recursos.

O orçamento detalhado está disponível em anexo, apresentando a estimativa de custos de cada item, assegurando total transparência e planejamento financeiro adequado à execução do projeto.

6. EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto será executado em etapas claras e organizadas, garantindo que cada fase seja concluída com qualidade e dentro do prazo:

- Planejamento e contratação: definição de fornecedores, aprovação do projeto técnico e cronograma detalhado.
- Aquisição de equipamentos: compra de painéis solares, inversores, cabeamento e demais componentes necessários.
- Adequações e instalação: ajustes elétricos e estruturais, instalação das duas usinas e testes de funcionamento.
- Homologação e monitoramento: aprovação do sistema junto à concessionária e instalação do monitoramento para acompanhar a geração de energia.

7. CONCLUSÃO

A implantação das duas usinas de energia solar garantirá economia significativa nos custos com energia elétrica, permitindo que recursos sejam direcionados diretamente para as atividades essenciais da instituição, como alimentação, educação, atendimento psicossocial e melhorias na infraestrutura.

Além disso, o projeto reforça o compromisso da entidade com sustentabilidade ambiental e proporciona às crianças uma experiência prática de aprendizado sobre energia limpa e uso consciente de recursos.

O resultado será uma instituição mais sustentável, eficiente e capaz de ampliar seu atendimento, garantindo maior qualidade de vida e cuidado para as crianças atendidas.

8. ANEXO – ORÇAMENTO

CASA SOLAR				
POTÊNCIA DO SISTEMA	KWH/MÊS	N.º DE MÓDULOS	POTÊNCIA DO MÓDULO W	POTÊNCIA DO INVERSOR KW
Potência Média Mensal Kwh/mês	1644	24	610	2x7,0
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	VALORES R\$	VLR PROJETO	VLR MÃO OBRA	VLR ART
VALOR DO KIT: (R\$)	25195,70	3200,00	6000,00	80,00
DESCONTO À VISTA: 7%	23432,00	0,00	0,00	0,00
FRETE FOB: R\$	1846,45	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO KIT: (R\$)	25278,45	0,00	0,00	0,00
VALOR DO MATERIAL ELÉTRICO FAZER LEVANTAMENTO NO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR COM IMPOSTOS INCLUSO	36112,07	3200,00	6000,00	80,00
VALOR TOTAL DO PROJETO À VISTA (R\$)				45392,07

FORNECEDOR: FOTUS

POTÊNCIA DO SISTEMA	KWH/MÊS	N.º DE MÓDULOS	POTÊNCIA DO MÓDULO W	POTÊNCIA DO INVERSOR KW
Potência Média Mensal Kwh/mês	1644	22	620	2x6,0
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	VALORES R\$	VLR PROJETO	VLR MÃO OBRA	VLR ART
VALOR DO KIT: (R\$)	20927,33	3200,00	5500,00	80,00
DESCONTO À VISTA: 0 %	20927,33	0,00	0,00	0,00
FRETE CIF: R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO KIT: (R\$)	20927,33	0,00	0,00	0,00
VALOR DO MATERIAL ELÉTRICO FAZER LEVANTAMENTO NO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR COM IMPOSTOS INCLUSO	29896,19	3200,00	5500,00	80,00
VALOR TOTAL DO PROJETO À VISTA (R\$)				38676,19


André Luis Bergamin
Presidente


Maria Regina Risso Teodoro
1º Tesoureira


Vania de Cassia Da Silva
1º Secretária


Maria Eduarda Stefany Soares Silva
Assistente Social

Andradas ,13 de fevereiro de 2026.